

ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA

EDITAL n.º 05, de 14 /novembro/2025
Extraordinário – 2º Semestre 2025

A **Escola Técnica Estadual AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO**, município de **Paraguaçu Paulista**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do M-TEC EM ALIMENTOS (Período tarde)**, para a **2ª SÉRIE**, no ano letivo de **2026**.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na **2ª série do M-TEC EM ALIMENTOS** da Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1 Em **cursos concluídos** da 1ª série do **Ensino Médio**, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

5. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II. Das inscrições

1. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, no período de **17/11/2025 à 25/11/2025**, pessoalmente na Secretaria da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, situada na Rodovia SP 284 – Km 477/478 – bairro Sapé, no horário das **09 às 11h**, das **13h às 16h**, **19h às 22h**.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. **No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

3.2. Cópia do R.G.;

3.3. Cópia do histórico do Ensino Fundamental;

3.4. **Declaração de matrícula** da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos realizados no Ensino Médio, correspondentes as séries anteriores à qual está se inscrevendo;

3.5. Boletim com as notas parciais (1º ao 3º bimestre) da 1ª Série;

3.6 A Inscrição para o processo seletivo é **gratuita**, não sendo cobrada nenhum tipo de taxa para o mesmo no ato da inscrição.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, e-mail, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não** poderá alegar desconhecimento.

III. Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas:

2. A primeira etapa será constituída por:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos apresentados;

3. A segunda etapa será constituída por:

Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva única que será aplicada na **segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 das 16h00 às 18h**, na **SALA AMBIENTE** das dependências da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.

4. A prova teórica será constituída de uma prova com **40 (quarenta)** questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às **competências da 1ª série** do Curso pretendido, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- a) MB - de 34 a 40 questões acertadas
- b) B - de 27 a 33 questões acertadas
- c) R - de 20 a 26 questões acertadas
- d) I - de 0 a 19 questões acertadas

5. Cada questão valerá um ponto

6. Não será computada questão em branco, com rasuras ou marcação dupla mesmo que uma delas esteja correta.

7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.

Parágrafo único: Será considerado classificado o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R na avaliação de competências teórica, e será eliminado o candidato que obtiver a menção I (insatisfatório).

9. **Gabarito Oficial** da prova objetiva serão divulgados em 02/**12/2025** até as **12h** no mural e site da Etec.

9.1. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e039acad@cps.sp.gov.br, sob título "**Recurso Prova teórica**", no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do **gabarito oficial**.

9.2. Resultado de **Recursos da Prova Teórica e Divulgação da Lista de Classificação** no dia **09/12/2025** até as **12h** no mural e site da ETEC.

IV. Da realização da prova teórica

1. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

2. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3. Não será permitido o uso de calculadora, celular, bonés, óculos escuros.

4. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- b. Não apresentar documento de identificação;
- c. Não portar material necessário à realização da prova.
- d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO;
- j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- h. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5. O candidato que for aprovado no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes **não terá** direito à certificação correspondentes as séries avaliadas.

6. A classificação final dos candidatos não implica garantia de vaga no **M-TEC EM ALIMENTOS** da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO.

V – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos do **M-TEC EM ALIMENTOS**, 1ª Série da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, retidos, desistentes ou transferidos na série e será divulgado no dia **28/01/2025** no mural da escola e no site <https://etecppta.cps.sp.gov.br/>
2. A convocação para matrícula será realizada pela escola no dia **29/01** através do número de telefone informado pelo Candidato no momento da inscrição, no mural da escola e no site <https://etecppta.cps.sp.gov.br/>
3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período de até UM dia após a convocação. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. **As matrículas para vagas remanescentes só ocorrerão nos 30 (trinta) primeiros dias letivos do 1º sem/2026.**
7. **As vagas que surgirem após este período, serão destinadas apenas as transferências entre Etecs por ordem de protocolo.**
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade de 1 (um) mês.

VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no respectivo curso, ouvido a Direção da ETEC.

Paraguaçu Paulista, 14 de novembro de 2025

Paulo Sérgio de Souza
RG 18.235.020-4
Superintendente de ETEC

Controle de Mural

Afixado em ____/____/____

Retirado em ____/____/____

COMPETÊNCIAS EXIGIDAS

ANEXO I

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

MTEC ALIMENTOS

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NA 1ª SÉRIE (PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS DA 2ª SÉRIE SERÃO EXIGIDA AS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NA 1ª SÉRIE)

1. Analisar e classificar os micro-organismos.
2. Analisar propriedades físicas e físico-químicas de alimentos.
3. Identificar testes sensoriais para análises em alimentos e bebidas.
4. Analisar processos biológicos de tratamento de efluentes industriais.
5. Identificar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras de alimentos.
6. Analisar os principais processos fermentativos aplicados na produção de alimentos.
7. Desenvolver capacidade de descrição de atributos sensoriais de alimentos e bebidas.
8. Definir programas de treinamento de pessoal para utilização de normas regulamentadoras e de boas práticas de fabricação.
9. Analisar condições sanitárias e métodos de prevenção de doenças de origem alimentar em função da presença de micro-organismos indicadores..

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/nov a 25/nov/2025	Período de Inscrições na secretaria da ETEC
01/dez/2025	Prova Teórica na Sala Ambiente da ETEC - 16h
02/dez até as 12h	Gabarito Oficial
3 a 05 /dez/2025	Recurso da Prova Teórica
9/dez/2025 até as 12h	Resultado dos Recursos e Lista de Classificação
28/01/2026	Divulgação da quantidade de vagas (oriundas de retenção, desistências, transferências, etc.) no mural da ETEC
29/jan/2026	Convocação para matrícula
29 e 30/jan/2026	Matrícula para quem foi aprovado e convocado